INDICAÇÃO Nº. 596/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um aplicativo para facilitar o acesso aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A modernização da administração pública é um passo essencial para tornar os serviços municipais mais eficientes e acessíveis à população.

A criação de um aplicativo oficial da Prefeitura de Rio das Ostras possibilitaria que os cidadãos realizassem solicitações, acessassem informações e acompanhassem demandas sem a necessidade de deslocamento presencial, otimizando o atendimento e reduzindo a burocracia.

Com funcionalidades como agendamento de consultas médicas na rede pública, solicitação de serviços de zeladoria urbana (como tapa-buracos e limpeza de terrenos), acesso a boletos de tributos municipais e acompanhamento de processos administrativos, o aplicativo promoveria mais transparência e agilidade na comunicação entre a Prefeitura e os munícipes. Além disso, um canal para o registro de ocorrências e sugestões permitiria que os cidadãos participassem ativamente da gestão da cidade.

A implementação dessa ferramenta reduziria significativamente filas em órgãos municipais, facilitando a vida de pessoas idosas, trabalhadores e cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção.

Além disso, o aplicativo poderia incluir notificações para avisar sobre vencimentos de impostos, campanhas de vacinação, mudanças no trânsito e outros serviços de interesse público, garantindo que os moradores estejam sempre bem informados.

Diante disso, essa medida representa um avanço para a modernização da gestão pública e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor